



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que:

Considerando o interesse na prossecução das atribuições desta autarquia e visando uma articulação eficiente dos meios, por minha proposta de 06 de março de 2020, o Órgão Executivo, na sua reunião de 10 de março de 2020, deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Teresa Paula Coelho Santos, com efeitos a 1 de abril de 2020, para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 14, da tabela remuneratória única, para o exercício de funções integradas na Área de Administração Geral e Atendimento ao Público e outras que se entenda por convenientes, nos termos do disposto no artigo 99.º-A, da referida disposição legal, na sua atual redação.

Gondomar, 17 de abril de 2020

O Presidente da União das Freguesias,


(Dr. António Braz)

